

- Devido o Conselho não ter produzido a ata de suas reuniões e encaminhado seus pareceres anuais a Secretaria de Educação, esse atraso deve-se. Também a falta dos atendimentos dos ofícios encaminhados por esse Conselho ao Secretário do Controle Interno, portanto apresentar-se o balancete com ressalvas. [Ressalva] Nesses sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, este Conselho recebeu o memorando número quinze de dois mil e vinte e dois, reunimos no Plenário da Casa dos Conselhos Municipal Professora Maria de Fátima Rocha, município de Mazarlândia com os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Funde de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do município de Mazarlândia, A Secretaria Municipal de Educação, em nome de todos informar a atual situação dos funcionários (do) citados na parecer do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB. A Servidora maria helena de jesus Silva encontra-se lotada na secretaria da Escola municipal Failliput, por apresentar um quadro de saúde desfavorável a exposição ao sol e produtores de limpeza, conforme consta na laudo em anexo. A servidora não recebe gratificação por produ-

Turidade conforme consta no parecer. Os servidores Adriana Lopes Aquiar, Alan Miranda dos Santos, Andria Pereira Gomes e Rosangela Maria de Souza estão como auxiliares de sala, por não termos professores aprovados no processo seletivo para o cargo de auxiliar de ensino, mas possuem qualificações para o cargo. A gratificação da servidora Rosangela já é analisada e reenviada para cinqüenta por cento no mês de janeiro. A servidora Adriene Elviges de Oliveira foi retirada do FUNDEB no mês de maio, conforme consta nos balancetes analisados pelo conselho. Luciana Ferreira de Souza é executor de serviços gerais, com uma gratificação de cinqüenta por cento. Funcionária possui atestado médico e (eço) encontra-se afastada. A servidora foi retirada do FUNDEB no mês de agosto, conforme consta nos balancetes analisados. Heliomar R. Moraes é concursada como auxiliar de serviços gerais e está lotada como merendeira desde dois mil e oito, data de seu concurso. Tatiane Rodrigues da Costa, Meruthania Roberta Miranda e maria Cláudia de Souza são executores de serviços gerais e estão na função de professores pedagógicos. Maria Cláudia possui um laudo com restrições físicas, por isso foi readaptada de acordo com as necessidades da escola. Ambas recebem um gratificação funcional de cem por cento. Keila maria Rodrigues é auxiliar de higiene e alimentação e está lotada como Professora pedagógica, justificando um gratificação funcional de cem por cento. Tais lembrai que de acordo com a Lei oito mil cento e doze de noventa e um a Lei Municipal seiscentos e cinqüenta e um de dois mil e doze, que rege que nenhum servidor poderá receber a importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração.

Aí vê-se, a gratificação dar-se-á sobre a SOMA dos vencimentos. Nesta forma, ressaltamos que nenhum servidor da FUNDEB receberá gratificação acima de 100% por conta. Cândida Aparecida de Godoi, Ivonilda Xavier de Barros, Manoel Júlio Borges Nascimento, Claudio Ferreira de Souza, Ana Paula Borges de Paula, Rubemita Oliveira de Carvalho, Neusa Moraes, Norma Ordoso Ilustra Antonina, Selma Aparecida Corrêa Oliveira, Tatiane Medeiros da Silva, Michelly de Souza e Silva Gahão.